



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES**  
Av. Presidente Costa e Silva, 261  
95700-000 - BENTO GONÇALVES-RS

## **PORTARIA Nº 05/2010**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MIRIAM ZANCAN, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno ao trabalho dos servidores que aderiram ao MOVIMENTO GREVISTA que se realizou no período de 06.05.2010 a 09.07.2010,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de restabelecimento das atividades normais da Secretaria desta 1ª Vara do Trabalho,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança jurídica dos jurisdicionados quanto à fruição de prazos e realização de audiências,

CONSIDERANDO ainda a publicação da portaria nº 3.570 de 12/07/2010 do E. TRT da 4ª Região,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar as Portarias números 01/2010, 02/2010, 03/2010 e 04/2010 deste juízo.

**Art. 2º** - Determinar o restabelecimento das atividades normais da Secretaria desta Unidade Judiciária, a contar de 12/07/2010.

**Art. 3º** - Determinar, a partir do dia 14/07/2010, 4ª feira, o retorno de todos os prazos processuais interrompidos em 06/05/2010, pelas Portarias 01/10, 02/10 e 03/10, pelos meios legais cabíveis, mediante certidão nos autos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Art. 4º** - Determinar o restabelecimento das audiências, observando o que consta na segunda parte do artigo 2º, da Portaria nº 01/2010.

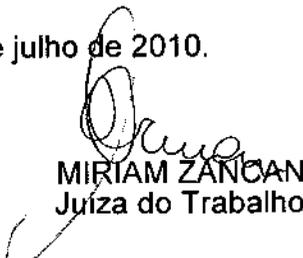
**Art. 3º** - Determinar à Secretaria que certifique acerca dos prazos, adiamentos de audiências e demais atos, em todos os processos atingidos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.**

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Bento Gonçalves, 13 de julho de 2010.

  
MIRIAM ZANCAN  
Juíza do Trabalho